



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 071-2020.
Processo nº 119/20 – Dispensa nº 033/20.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, nº. 700, inscrito no CNPJ sob o nº. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.411.698/0001-40, com sede na Rua Marechal Deodoro, 2130, centro, Sto. Cristo - RS, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES THIELE**, portador do CPF nº 009.427.630-76 e RG nº 8065371455, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de instalação e manutenção de internet com ponto específico junto à 4ª Seção de Combate de Incêndios de Ibirubá, datado de 22/10/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de outubro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago, a contar de 22/10/2021, o valor mensal de R\$ 177,10 (cento e setenta e sete reais e dez centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (10,78%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá/RS, 18 de outubro de 2021.

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

PROSERVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br
CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"